

120.675

01

MATRÍCULA N.º

FLS.

IMÓVEL: Loja D, com a fração ideal de 2669/92300 do terreno do edifício à Avenida Pedro II, n° 232, na freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno: 14,00m de frente e fundos, por 35,10m do lado esquerdo e 34,50m do lado direito (metragens do terreno onde existiu o prédio n° 2320 e o terreno onde existiu o prédio n° 240) de frente 14,10m, do lado esquerdo 34,50m, do lado direito mede 32,70m e 14,40m nos fundos, confrontando o conjunto que forma o Edifício Goodstar, à direita com o terreno do prédio n° 250, do lado esquerdo com o prédio n° 226, e nos fundos com o prédio n° 281, antigo, da rua Coronel Figueira de Melo. Inscrição: 0023824/6 CL. 06209/1. Proprietário(s): ALBINO BASTOS LEIROZ e sua esposa GLÓRIA KALAB LEIROZ, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n° 6515/77, CPF sob os n°s 007.678.597/15 e 023.980.157/18, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade. Título de Propriedade: Livro 3-DJ, às fls. 7, sob o n° 82.126, deste Cartório. Título Aquisitivo: Escritura de 21.02.1975, nas notas do 6° Ofício, desta Cidade, Livro 2.801, fls. 67, transcrita em 08.05.1975, neste Cartório.

AV.1/"HABITE-SE": De acordo com os assentamentos constantes neste Cartório em 08.05.1975, o "habite-se" para o imóvel desta matrícula foi concedido em 14.05.1969. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

AV.2/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada em 07.01.1974, às fls. 279, sob o n° 694, do Livro Auxiliar D, e registrada em 23.01.1980, às fls. 188, sob o n° 579, do Livro Auxiliar 3, respectivamente, a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

R.3/DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: (Protocolo n° 434.649 de 29/12/2005) De acordo com a escritura de 16/09/2005, Livro 3053, fls. 162/163, e ato 077, os proprietários mencionados e qualificados na matrícula, DOARAM A NUA-PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula a: 1) ALBINO JOSÉ KALAB LEIROZ, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF n° 859.443.947/49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANDREA TEIXEIRA LEIROZ, residente e domiciliado nesta Cidade, 2) LEONARDO KALAB LEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, médico, CPF n° 020.540.567/31, residente e domiciliado nesta Cidade, e 3) MARIA DA GLÓRIA KALAB LEIROZ, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF n° 071.350.577/08, residente e domiciliada nesta Cidade; tendo sido dado ao imóvel o valor de R\$54.012,60 como base de cálculo. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 4.64.528166/2 em 08/09/2005. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

CONTINUA NO VERSO

R.4/USUFRUTO (RESERVA): (Protocolo nº 434.649 de 29/12/2005) De acordo com a escritura que deu origem ao ato R.3, os doadores mencionados no ato R.3 e qualificados na matrícula, reservaram para si, vitaliciamente, o usufruto sobre o imóvel desta matrícula; tendo sido dado ao imóvel o valor de R\$54.012,60 como base de cálculo. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

REHT LUIZ GODOZ

AV.5/GRAVAMES: (Protocolo nº 434.649 de 29/12/2005) De acordo com a escritura que deu origem aos atos R.3 e R.4, fica o imóvel desta matrícula gravado com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIAS, sendo a última, extensiva aos seus frutos e rendimentos. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

REHT LUIZ GODOZ

AV.6/CLÁUSULA DE REVERSÃO: (Protocolo nº 434.649 de 29/12/2005) De acordo com a escritura que deu origem aos atos R.3, R.4 e AV.5, fica estabelecido que se os doadores sobreviverem aos donatários ou qualquer deles, o imóvel ou a parte do pré-falecido voltará ao seu patrimônio, na forma do artigo 547 do Código Civil. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2006.-----LSP

O Oficial _____

REHT LUIZ GODOZ

R.7-120675/PENHORA: Protocolo: 642963 de 21/10/2020. Documento(s) apresentado(s): Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 03/02/2020 pelo Cartório da 13ª Vara Cível desta cidade, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora de 03/02/2020, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr(a). Ledir Dias de Araujo, hoje microfilmado(s). Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0259899-10.2018.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOOD STAR, CNPJ nº 32.316.390/0001-08, com sede nesta cidade. Em face de: ALBINO BASTOS LEIROZ, CPF/MF nº 007.678.597-15. Valor da dívida: R\$107.984,57. Depositário do bem: ALBINO BASTOS LEIROZ, CPF/MF nº 007.678.597-15.-----

Selo Eletrônico: EDNV 27443 XCC.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020. O Oficial: _____

